

DELIBERAÇÃO Nº 63

Cria a Biblioteca Pública Raul de Leoni.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Dando curso à Lei nº 1, de 9 de Fevereiro, que consigna dotação própria nas verbas 342, 343 e 344, fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Volta Redonda, sob a denominação de Raul de Leoni;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Setembro 1955

*Luís de Almeida Paes*  
 Prefeito Municipal

*Aprovado em  
 20-9-55  
 Presidente  
 Divisório 109  
 20-9-55  
 Presidente*

*Boletim Informativo  
 nº 9 - 15-10-55*